

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFG**

Em atendimento ao subitem 8.3 do Edital n. 65/2010, o Centro de Seleção da UFG torna publico, após a convocação pela Perícia Médica, o resultado dos pedidos de correção diferenciada da prova de Redação, conforme o Decreto 3.298 de 20/12/1999 e o Decreto 5.626 de 22/12/200, para os candidatos Portadores de Deficiência Auditiva.

NOME DO CANDIDATO	N. DO DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CONCLUSÃO/MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LEILA DINIZ DE SOUSA	2225672	INDEFERIDO pela junta Médica

Goiânia, 3 de dezembro de 2010.

Prof. Valtercides Cavalcante da Silva
Presidente do Centro de Seleção